UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO
EDITAL Nº 01/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS
PLANTONISTA PARA INTERNAÇÃO

A Diretora do Hospital Veterinário (HVet) da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo seletivo para a seleção de 03 (três) bolsistas médicos(as) veterinários(as) para atuação no setor de Clínica Médica de Pequenos Animais - PLANTONISTA PARA INTERNAÇÃO do Hvet-UnB.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição implica a ciência e aceitação, por parte do(a) candidato(a), das normas e prazos estabelecidos neste edital.
1.2. Para participar do processo seletivo, o(a) interessado(a) deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Ser médico(a) veterinário(a) com cadastro ativo e sem pendências junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
- Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu na área de Clínica Médica Veterinária e suas especialidades.
- Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos na área de atuação, com apresentação de título de pós-graduação concluída (residência, especialização, mestrado ou doutorado).
- Demonstrar habilidades específicas como capacidade de trabalho sob pressão, tomada de decisão rápida e eficaz, e habilidades de comunicação com equipes multidisciplinares.

1.3. As inscrições serão realizadas de **27 a 31 de janeiro de 2025**, exclusivamente por e-mail, mediante o envio dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF para o endereço eletrônico **hvetadm@unb.br**:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).
- Documento oficial de identificação com foto e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Comprovante de inscrição ativa no CRMV e certidões negativas expedidas pelo respectivo CRMV, q*ue comprove a adimplência financeira e a inexistência de condenação, transitada em julgado, em processo ético profissional;*
- Currículo Lattes atualizado.
- Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.

2. DAS ATIVIDADES

Os(as) bolsistas selecionados(as) desempenharão as seguintes atividades:

- Atuação como plantonista em regime noturno, de segunda a quinta-feira, no Hospital Veterinário da UnB.
- Realização de atendimentos de urgência e emergência, incluindo procedimentos de estabilização, sedação, anestesia e, quando necessário, cirurgias.
- Exercício de preceptoria para alunos do Programa de Residência Médico-Veterinária, quando solicitado e atendidos os critérios de titulação mínima.
- Respeito à confidencialidade das informações relacionadas aos pacientes e às atividades desenvolvidas no HVet.
- Participação em programas de treinamento e desenvolvimento oferecidos pela instituição.
- Carga horária semanal: 16 horas, conforme a necessidade da instituição, sendo 04 horas diárias (período das 19h00 às 23h00 – 23h00 às 03h00 – 03h00 às 07h00), de segunda a quinta-feira.

3. DOS REQUISITOS ADICIONAIS

- Boa comunicação verbal e escrita.
- Experiência comprovada em emergência e terapia intensiva.
- Disponibilidade para cumprir a carga horária definida pela instituição.
- Respeito às normas e regulamentos do HVet-UnB e da Universidade de Brasília.
- Capacidade didática para trabalhar com estudantes.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em três etapas:

- **Primeira Etapa:** Avaliação curricular, considerando pontuação detalhada para títulos e experiência profissional.
- **Segunda Etapa:** Entrevista individual presencial com foco em competências técnicas e comportamentais.

Datas e horários das próximas etapas serão divulgados no site oficial do HVet-UnB (**http://hospitalveterinario.unb.br**) e no quadro de avisos do hospital.

5. DO VALOR, INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO DA BOLSA

- Valor mensal da bolsa: R$ 3.000,00 (três mil reais) por 16 horas semanais.
- O pagamento será realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).
- Início das atividades: A partir de data a ser definida, condicionada à aprovação e regulamentação da bolsa pela FUNAPE.
- Duração do contrato: Até 12 (doze) meses, com período mínimo de 6 (seis) meses.

A bolsa poderá ser suspensa nos seguintes casos:

- Não cumprimento das atividades ou horários designados.
- Pedido de desligamento, mediante justificativa formal.
- Inadequação ou desempenho insatisfatório.
- Condutas antiéticas ou incompatíveis com a profissão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O acompanhamento das informações relativas a este processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).
- O prazo de validade deste edital poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses.
- O HVet-UnB se reserva o direito de não preencher as vagas, caso nenhum(a) candidato(a) atenda aos critérios estabelecidos.

Brasília, 21 de janeiro de 2025.

Simone Perecmanis
Diretora do Hospital Veterinário – UnB

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO
Edital 01/2025

Nome completo:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CPF:	CRMV:

() Declaro que li o edital e anexei os seguintes

() ficha de inscrição assinada;
() Cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF (Registro Geral de Identidade-RG/Cadastro de Pessoa Física) ou Carteira Nacional de Habilitação- CNH;
Cópia digitalizada da carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
Certidões negativas do respectivo CRMV;
() Currículo lattes atualizado em formato pdf;
()
()

Data:_____/_____/_____

Assinatura do(a) candidato(a)